



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 048/2021FMSDI

Repartição:
05 - Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.822.895-71 e portador do RG. nº 21.949.410-02 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Av Joao Antonio, 9982, Centro, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Julgamento

Data: 01/04/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

Souto Soares/BA, 01 de Abril de 2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao primeiro dia do Mês de Abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 060/2021, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso (pintura, instalação elétrica e hidráulica, boa ventilação e iluminação) e principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizada pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 01 de Abril de 2021.

Comissão instituída pelo Decreto/GP N°060/2021.

COMISSÃO:


Odirlei Aprígio de Souza

Presidente


Carlos Alberto de Souza Medeiros

Membro


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Kidman Pimenta de Souza

Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação..... 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 2 – Saúde 15%

Souto Soares - BA, 01 de Abril de 2021.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 048/2021, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Abril de 2021.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.822.895-71 e portador do RG. nº 21.949.410-02 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Av. Joao Antonio, 9982, Centro, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 048/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Abril de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2021FMSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Abril de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADO** o Sr. **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.822.895-71 e portador do RG. nº 21.949.410-02 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Av. Joao Antonio, 9982, Centro, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - 01 de Abril de 2021.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa CONTRATADO o Sr. **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.822.895-71 e portador do RG. nº 21.949.410-02 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Av Joao Antonio, 9982, Centro, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000., para a locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 01 de Abril de 2021.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2021FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.822.895-71 e portador do RG. nº 21.949.410-02 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n. Centro, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 5.850.00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 047/2021LI-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2021FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 225, nesta cidade, com área total de 170m² (cento e setenta metros quadrados), composto de 09 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: **JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.822.895-71 e portador do RG. nº 21.949.410-02 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n. Centro, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 5.850.00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saude.

Ação.....2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 2 – Saúde 15%

Prazo de Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



DADOS DO CLIENTE
TATIANE NASCIMENTO DE NOVAIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOÃO ANTONIO 998,2

CPF: 058.970.995-20

CENTRO-SOUTO SOARES/SOUTO SOARES
SOUTO SOARES BA
46990-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mínimas...

CONTA CONTRATADA	PERÍODO
7048161922	06/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FÉTIMA FOMATEL
15/06/2020	08/07/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	66,15

NUMERO DA NOTA FISCAL	TIPO DE UNICA	EMISSÃO
448895705	UNICA	05/06/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
05/06/2020	1017113159	6076868

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	75.0000000	0.48735078	38.55
Consumo Ativo(kWh)-TE	75.0000000	0.34708080	26.02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1.85
Multa por atraso NF 442494723 - 08/05/20			1.44
Juros por atraso NF 442494723 - 08/05/20			0.39
Atualizaç. 30% - NF 442494723 - 08/05/20			0.10

TOTAL DA FATURA 66,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)
95246907	CAT	08/05/2020	33.760,00	05/06/2020	33.835,00	28	75,00

Mês/Ano (V)	Consumo (kWh)	ICMS	PIS	COFINS	Valor do Imposto	Porcentagem
JUN 20	75	62,57	1,22	3,51	16,89	25,73%
MAR 20	57	62,57	1,22	3,51	16,89	3,85%
ABR 20	66	62,57	1,22	3,51	16,89	26,50%
MAR 20	45	62,57	1,22	3,51	16,89	6,31%
FEV 20	84	62,57	1,22	3,51	16,89	4,58%
JAN 20	101	62,57	1,22	3,51	16,89	33,84%
DEZ 19	113	62,57	1,22	3,51	16,89	100%
NOV 19	112	62,57	1,22	3,51	16,89	
OUT 19	126	62,57	1,22	3,51	16,89	
SET 19	115	62,57	1,22	3,51	16,89	
AGO 19	117	62,57	1,22	3,51	16,89	
JUL 19	153	62,57	1,22	3,51	16,89	
JUN 19	146	62,57	1,22	3,51	16,89	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,3778000
Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,37985000

RESERVADO AO FISCO
7932 E87D 68DA 4DBA 9BD2 EE41 056D 5AE5

Na data de leitura a saber em rigor a favor de mais informações em www.coelba.gov.br. O cliente é considerado a ser a
vinculação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso por multa 20% (Reat. ANEEL - Junho
1.500 mil reais) 1043602 e atualização monetária de 100% (1.000 mil reais) com juros de 12% ao ano (pro rata temporis) e multa de 10% sobre
os valores de atualização monetária e juros de 12% ao ano (pro rata temporis) de 1.000 mil reais.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO DE ENCLAVES	VALOR APURADO (R\$) 2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,0	6,75	12,30	34,80	220	202	231
FG	1,06	3,30	6,60	13,20			
DMIC	0,63	3,30	0,00	0,00			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

João Raner do Nascimento de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORSI & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.949.410-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-11-2015

NOME JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA

FILIAÇÃO ODINEI SALES DE SOUZA
AVENAIDE DO NASCIMENTO DE SOUZA

NATURALIDADE TRECÊ BA DATA DE NASCIMENTO 17-03-2003

DOC ORIGEM C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00021 FL 219 RT 0014536
067.822.895-71

Fracilda Uelma de Jesus Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSI & SOUZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: 067.822.895-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:34 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **AFCD.9F07.EB86.7770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA

CPF: 067.822.895-71

Certidão nº: 11271183/2021

Expedição: 31/03/2021, às 14:20:00

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 067.822.895-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES

BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 01/04/2021, sob processo de nº e certidão sob nº 258/2021.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000003663**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: JOÃO RANER DO NASCIMENTO DE SOUZA

CPF/C.N.P.J: 067.822.895-71

Endereço: AV JOAO ANTONIO NÂ° S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 01/04/2021

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.


Odirlei Aprigio de Souza
Diretor de Tributos e Arrecadação
Dec. Nº 13 de 01/01/2021
Funcionário(a)



Identificador Web: 10008.258.20210401.N.55.1000003663

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>